FRONTEIRAS
REVISTA DE HISTÓRIA

OPEN ACCESS

PPGH | UFGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

UFGD editora

DOI: 10.30612/frh.v24i44.16367

# SESMARIAS, FAZENDAS E VILAS: A CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO PELA PECUÁRIA NOS SERTÕES DO MARANHÃO E PIAUÍ (1750–1777)

## Sesmarias, farms and villages: the consolidation of occupation by cattle-raising in the backlands of Maranhão and Piauí (1750-1777)

## Sesmarias, haciendas y villas: la consolidación de la ocupación ganadera en el interior de Maranhão y Piauí (1750-1777)

**Samir Lola Roland**
Doutorando em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Docente da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
Pinheiro, Maranhão, Brasil
samirlolaroland@gmail.com
https://orcid.org/0000-0002-1168-7587

**Recebido:** 29/9/2022
**Aprovado:** 10/12/2022

**Resumo**
Neste artigo, visamos compreender o espaço da pecuária nos sertões do Maranhão e Piauí durante o período pombalino (1750 – 1777), quando a região já estava repleta de fazendas de gado espalhadas pelas margens de rios, riachos, lagoas ou próximas às serras e olhos d'águas. Este foi o momento da consolidação da organização do espaço, por meio da elevação das freguesias em vilas e da constituição política da capitania do Piauí, com a nomeação do seu primeiro governador, João Pereira Caldas, no ano de 1759. A política pombalina visava intervir no desenvolvimento econômico por meio do incentivo à pecuária, que era a principal atividade econômica da região. Apesar do significativo crescimento populacional, do número de fazendas e escravizados, a distribuição de cartas de sesmarias para o estabelecimento da pecuária decaiu significativamente no decorrer do período pombalino, traduzindo-se no processo gradativo de consolidação da ocupação e do povoamento na região.
**Palavras-chave:** Sesmarias. Ocupação. Povoamento. Fazendas. Vilas.

**Abstract**
In this article, we aim to understand the cattle ranching space in the backlands of Maranhão and Piauí during the pombaline period (1750 - 1777), when the region was already full of cattle ranches scattered in the margins of rivers, streams, lagoons or near the mountains and water eyes. This was the moment of consolidation of the organization of space, through the elevation of the parishes in villages and the political constitution of the captaincy of Piauí, with the appointment of its first governor, João Pereira Caldas, in the year 1759. The Pombaline policy aimed to intervene in economic development by encouraging cattle breeding, which was the main economic activity in the region. Despite the significant growth in population, the number of farms and enslaved people, the distribution of letters of sesmarias for the establishment of cattle ranching declined significantly during the pombaline period, resulting in the gradual consolidation of occupation and settlement in the region.
**Keywords:** Sesmarias. Occupation. Settlement. Farms. Villages.

**Resumen**
En este artículo, pretendemos comprender el espacio de la ganadería en el interior de Maranhão y Piauí durante el período pombalino (1750 - 1777), cuando la región ya estaba llena de haciendas ganaderas dispersas a lo largo de las orillas de los ríos, arroyos, lagos o cerca de las montañas y ojos de agua. Fue la época de consolidación de la organización del espacio, mediante la elevación de las villas y la constitución política de la capitanía de Piauí, con el nombramiento de su primer gobernador, João Pereira Caldas, en el año 1759. La política pombalina pretendía intervenir en el desarrollo económico mediante el fomento de la ganadería, que era la principal actividad económica de la región. A pesar del crecimiento significativo de la población, el número de granjas y establos, la distribución de cartas sesmarias para el establecimiento de ganado disminuyó significativamente durante el período pombalino, lo que resultó en la consolidación progresiva de la ocupación y el asentamiento en la región.
**Palabras clave:** Sesmarias. Ocupación. Asentamiento. Haciendas. Villas.



CC BY NC SA

## Introdução

Ainda são escassos os estudos que se detêm especificamente na pecuária nos sertões do Maranhão e Piauí, o que torna um grande desafio para os historiadores que atualmente buscam entender essa temática, ao haver muitas perguntas que precisam ser respondidas sobre a colonização do Maranhão e Piauí durante o período pombalino. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é buscar entender aspectos ligados à ocupação e ao povoamento dos sertões do Maranhão e Piauí, com enfoque principal na distribuição das concessões e das confirmações de cartas de sesmarias – uma política fundamental para a organização e legitimação do espaço ocupado pelas fazendas de gado vacum e cavalar – que teria iniciado na primeira metade do século XVIII e continuado durante o período pombalino.

O período denominado pombalino[1] foi marcado por mudanças políticas, econômicas e sociais implementadas na América portuguesa, logo após a ascensão do então ministro marquês de Pombal. Havia, na época, uma preocupação excessiva da Coroa com a manutenção e a defesa do território da América portuguesa, frente às constantes invasões estrangeiras que ocorriam desde o século XVII e colocavam em risco a garantia de seus domínios, de que Portugal era cada vez mais dependente economicamente.[2] Esse processo, segundo Iris Kantor, estimulou a realização de expedições demarcatórias e de políticas demográficas, com o intuito de garantir a comunicação fluvial e terrestre e o repovoamento territorial. Além disso, segundo a autora, o "adensamento da presença portuguesa pode ser constatado no expressivo aumento do número de paróquias, vilas, comarcas e capitanias criadas nos sertões até então inexplorados pelos colonos europeus" (KANTOR, 2019, p. 464).

Segundo Kenneth Maxwell, as reformas adotadas por Pombal, logo no início de seu governo, significaram "a luta de uma velha potência para voltar a ser grande, adaptando-se contrafeita às técnicas que crê ter sido utilizadas pelos seus rivais para ultrapassá-la", evidenciando a ideia de progresso, "especialmente para aqueles que acreditavam não terem progredido, era que ela implicava o estigma do atraso, fornecendo assim uma justificativa para ações, ações 'progressistas'" (MAXWELL, 2002, p. 121).

[1] É preciso, entretanto, considerar de maneira crítica o período denominado pombalino ou "Época Pombalina". Primeiro, porque pensar esse período a partir do papel de Pombal faz, como explica Francisco Falcon, "inclinar-se excessivamente para o lado da ruptura, tanto em relação ao reinado de d. João V quanto ao reinado de d. Maria I". Desse modo, cogitamos tentar perceber tanto as mudanças quanto as continuidades desse período em relação à primeira metade do século XVIII. Ver: (FALCON, 2015, p. 8).
[2] Nesse sentido, ver: (DAMASCENA, 2016, p. 2-4).



CC BY NC SA

No mesmo sentido, Antônio Carlos Jucá Sampaio afirma que seria equivocado pensar a política pombalina apenas como uma reação à conjuntura do período; se por um lado, "em certos casos esse caráter reativo era evidente, de forma geral é possível perceber a existência de um claro projeto modernizante nas ações da Coroa no reinado de D. José I", o que representou, segundo o autor, um caráter ativo da monarquia que ia "além do seu papel tradicional de mantenedora dos equilíbrios sociais preexistentes". A partir de então, a Coroa entendeu-se como responsável pela reforma dessa estrutura social e política, considerando atender ao "'bem comum dos povos', expressão da época" (SAMPAIO, 2015, p. 32).

A ideia de progresso estava presente nas representações das autoridades da época, desde o início do reinado de D. José I, por meio do discurso de ruína e decadência econômica em que se encontrava o norte da América portuguesa, atrelado à defesa da necessidade de promover o desenvolvimento da região. O comércio da pecuária, independentemente de suas diferentes modalidades (o gado, a carne ou o couro), deve ser pensado, levando-se em conta, o contexto das políticas econômicas adotadas durante o período pombalino. Assim, torna-se importante entendermos os principais impactos das reformas pombalinas na produção e no comércio da pecuária. Dessa forma, perguntamo-nos, havia ou houve, de fato, uma política pombalina direcionada para a pecuária no Maranhão e no Piauí?

Para sabermos se houve ou não uma política pombalina para a pecuária dos sertões do Maranhão e Piauí, precisamos ponderar sobre as ações que a Coroa e as autoridades régias – principalmente os governadores – adotaram no que se refere ao desenvolvimento desta atividade econômica na região. Rafael de Bivar Marquese, por exemplo, destacou que na "década de 1750, Pombal adotou também medidas fiscais para controlar a produção, os preços e os custos de transporte de artigos como açúcar, fumo, ouro e diamantes". No entanto, "a peça central da política pombalina para recuperar a economia da América portuguesa consistiu na criação de companhias privilegiadas de comércio. Em 1755, foi instituída a Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão". A esta companhia caberia "estimular a produção de gêneros agrícolas como algodão e o arroz" (MARQUESE, 2004, pp. 174-175) e, aqui acrescentamos, a importância do couro como produto de exportação. Nesse sentido, segundo Rodrigo Gerolineto Fonseca, um dos objetivos do plano de comércio pensado pelo marquês de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado e João Pereira Caldas, era consolidar esses sertões como um grande criatório pecuarista e integrá-lo na economia internacional (FONSECA, 2010, p. 64).

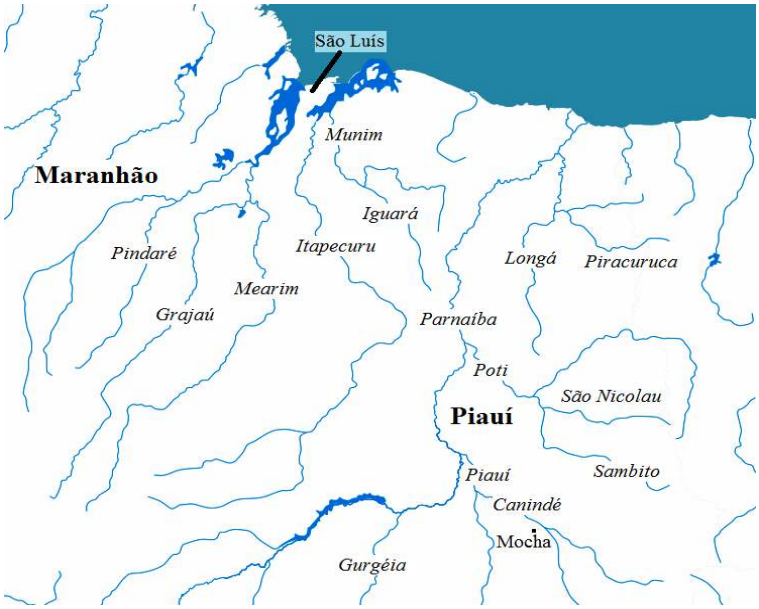


CC BY NC SA

Torna-se necessário, portanto, constatar até que ponto esse plano teve êxito no decorrer do processo de consolidação da ocupação pela pecuária que estava em curso e que se teria intensificado a partir de meados do século XVIII. Entretanto, não será possível neste artigo considerar outros aspectos políticos e econômicos voltados ao abastecimento de carne verde ou seca, bem como a exportação de couro, que apesar de serem questões fundamentais para entender a região como alvo da política pombalina, podem ser mais bem aprofundadas em futuras pesquisas.

## A pecuária nos sertões do Maranhão e Piauí no período pombalino

Distante do litoral, em meados do século XVIII, os sertões do Maranhão e Piauí estavam significativamente ocupados e povoados por diversas fazendas de gado. Essa região compartilhava de características naturais muito próximas e estava localizada na fronteira sul e leste, dividida pelo rio Parnaíba, compreendida, de um lado, pelos rios Munim, Iguará, Itapecuru, Mearim, Grajaú e Pindaré, e de outro, pelo Longá, Poti, Piauí, Canindé e Gurgueia, dentre outros afluentes, recursos hídricos (lagoas, riachos e olhos d'águas) e pastos para a criação de gado, que determinavam a organização do espaço e a constituição daquela sociedade.




Mapa 1: Principais rios e afluentes dos sertões do Maranhão e Piauí
Fonte: http://mapas.mma.gov.br/i3geo/



BY NC SA

Apesar da abundância do rio Parnaíba e de outros afluentes de água, a região enfrentava dificuldades em relação ao clima, pois predominavam secas periódicas e a escassez de chuvas, características típicas de zonas semiáridas.[3] Nesse sentido, Renato Castelo Branco define a região como um vale, "cercado por uma cinta de serras, que se estendem pela fronteira oriental até o Sul, seu território se aplaina, pouco a pouco, rumo ao ocidente" e "avança em chapadões, em campos, em planícies, até encontrar o (...) limite maranhense (...) a seca extrema e a exuberância extrema aí fazem fronteira. Onde termina a seca, começa a Amazônia" (BRANCO, 1970, p. 19).

Estudos apresentam o caráter determinante da pecuária na ocupação dessa região. Esse tipo de ocupação repercutiu na maneira como as primeiras vilas e povoações foram organizadas, considerando o modo disperso e rarefeito em que as fazendas de gado foram instaladas, situadas bem distantes uma da outra, para o que a própria concessão de sesmarias teria contribuído, devido à grande extensão das terras nas mãos de poucos colonos, dificultando sobremaneira a constituição política e administrativa na região.[4] Luís Mott, por exemplo, ao analisar o "modo de ocupação do Piauí", constatou que a composição demográfica no Piauí, ocorreu por meio de "unidades de povoamento". Nesse sentido, apesar das tentativas e das determinações de criação e organização de povoações e vilas nas

[3] Caio Prado Júnior, entretanto, destacou que apesar da região que conhecemos hoje como "Nordeste" não ser muito favorável para criação de gado, era onde havia uma grande facilidade na instalação dos currais de gado. Nesse sentido, a expansão das fazendas de gado se deveu a fatores apontados, como a "pequena densidade econômica" e a "baixa produtividade da indústria", uma vez que havia a "facilidade incrível" no estabelecimento de uma fazenda, como destaca o autor, "levantada uma casa coberta pela maior parte de palha (...) feitos uns toscos currais e introduzidos os gados (...) estão povoadas três léguas de terra e formada uma fazenda". Ver: (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 200). Por outro lado, Manuel de Andrade afirma que a presença holandesa teria acelerado a necessidade de interiorização das fazendas de gado, com o intuito de defender o território, além de destacar as vantagens naturais e econômicas que fizeram o negócio prosperar até o final do período pombalino. Diferentemente de Caio Prado Júnior, o autor destaca que essa expansão teria sido favorecida pelas condições naturais e econômicas. Segundo o autor, "do ponto de vista natural, o clima semiárido dificultava a proliferação de verminoses e de epizootias; além disso, havia uma pastagem natural boa para o gado, no período das chuvas, e 'ilhas' úmidas nas margens dos rios e nas serras para onde ele poderia ser levado no período seco". Ver: (ANDRADE, 2004, p. 45-46). Desde fins do século XVII, o gado foi se disseminando pelo interior, impulsionado pelos conflitos devido à incompatibilidade das terras para a cultura da cana e a criação de gados, intensificando a procura de novos pastos para o rebanho bovino por parte dos criadores. A expulsão do gado das áreas destinadas aos engenhos para os sertões, portanto, resultou na formação de uma vasta rede de propriedades constituída por fazendas de gado pelo interior. Ver: (NOBRE, 1977, p. 24-25; p. 45).

[4] Segundo Carmen Alveal, "na última década do século XVII, no reinado de Dom Pedro II, houve um aumento da regulação sobre o sistema sesmarial a partir da definição de limites máximos para as sesmarias" e a "consequente necessidade de diligências para verificar tanto seu tamanho quanto se haviam sido demarcadas, e principalmente se haviam sido aproveitadas ou com a agricultura, ou com a pecuária". Ver: (ALVEAL, 2015, p. 250). Destacava-se a ordem régia de 1697, que definia sobre o tamanho da terra. A maioria das concessões media o tamanho de 3 léguas de comprido e 1 de largo, equivalente em média a 6.500 m², tamanho que foi reduzido cada vez mais pelo poder metropolitano, ao longo do tempo, devido à necessidade e à demanda por terras, contrapondo-se à determinação anterior, que estava atrelada à capacidade de aproveitamento. De qualquer modo, seis quilômetros ainda constituía uma vasta extensão de terras nas mãos de poucos indivíduos. (NEVES, 2001; DINIZ, 2005).



CC BY NC SA

freguesias existentes como Oeiras, Valença, Paranaguá, Campo Maior, Marvão, Jerumenha e Parnaíba, o que prevaleceu foi o despovoamento nessas vilas. Segundo o autor,

> tratava-se de um nítido caso de povoamento rural, disperso e rarefeito, as vilas não passando de pequenos centros político-administrativos dependentes do universo pastoril. Assim sendo, a fazenda de gado e secundariamente os sítios emergem com a principal unidade de povoamento e a pecuária extensiva como a atividade econômica dominante. A ocupação de novos territórios conquistados aos índios se fazia através da instalação de novas fazendas (MOTT, 1985, p. 74).

Do mesmo modo, Maria do Socorro Coelho Cabral ressaltou que a pecuária, como atividade econômica nas campinas sul-maranhenses, acabou por ser determinante na organização produtiva, a forma de povoamento e a ocupação territorial, constituindo-se as fazendas de gado como "unidades econômicas e sociais básicas, em cuja dependência viviam os núcleos urbanos" (CABRAL, 2008, p. 103).

Nesse sentido, estudos mais recentes[5] demonstram a importância de compreender não apenas as vilas, mas também considerar os demais núcleos de povoamento que se constituíam como territórios que cumpriam diferentes papéis. Por meio da análise de diversos mapas e com o auxílio de recursos de tecnologia de informática, Beatriz Bueno realizou uma análise pormenorizada sobre outros espaços até então ignorados pela historiografia, como os arraiais, capelas, freguesias, aldeias indígenas, passagens, fazendas, sítios, currais, fortalezas etc. Nesse sentido, segundo a autora, essas análises revelam uma "outra face" dos "sertões do Norte" – região constituída pelo Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia –, para além da ideia de vazio, pobreza ou isolamento, cristalizada no imaginário literário. Desse modo, as análises cartográficas revelam um espaço "mais urbano e menos arquipelágico do que parecia à primeira vista" (BUENO, 2017, p. 260).

A partir da década de 1760, os sertões do Maranhão e Piauí já estavam significativamente ocupados por fazendas de gado espalhadas pelas freguesias, que foram constituídas em vilas pela determinação da carta régia de 19 de junho de 1761, que tratou da constituição política e administrativa de proporcionar uma autonomia ao Piauí, determinando

[5] Esses estudos têm destacado não apenas a morfologia e a estética urbana, mas também demonstrado a criação de vilas e povoações inseridas no processo mais amplo de construção do território colonial e de definição das fronteiras interna e externa da América portuguesa, buscando entender o processo de formação e funcionamento da rede de cidades, vilas e arraiais, desde o interior das redes urbanas, em seus aspectos regionais ou continentais, mas também na esfera mais ampla, "transoceânica" do Império português. (FONSECA, 2012, p. 80-81). Para o estudo das vilas e povoações, ver também: (BUENO, 2004); (ARRAES, 2016); (ARRAES, 2018).



CC BY NC SA

a vila de Mocha como "capital da capitania", que posteriormente recebeu o nome de Oeiras e tornou-se a primeira vila do sertão. Nessa ocasião, as oito povoações existentes tornar-se-iam vilas, não necessariamente pela quantidade de casas, habitantes e fazendas que havia nessas localidades, mas pela política de efetivação e incentivo da ocupação e do povoamento na região (PORTO, 1974, p. 70).

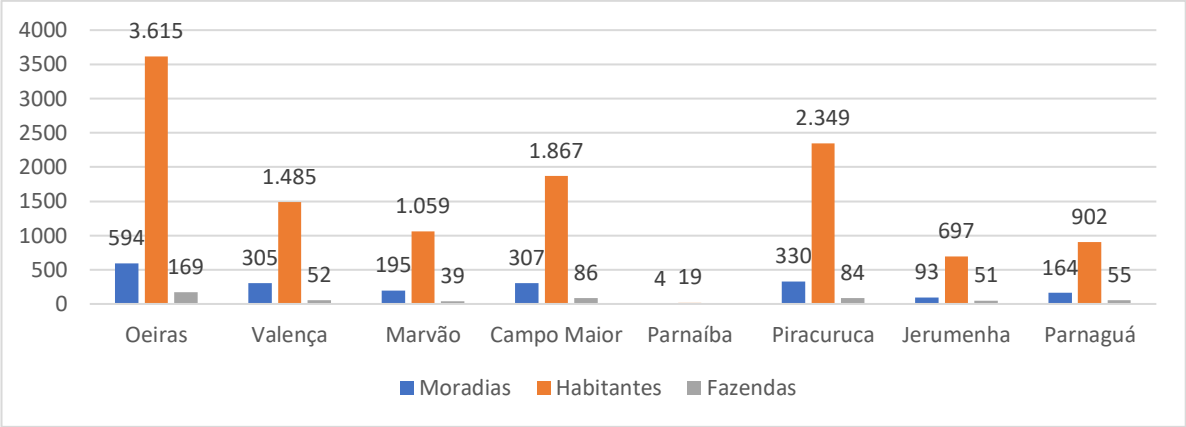



Gráfico 1: Quantidade de moradias, habitantes e fazendas de gado
Fonte: PORTO, 1974. p. 70.

Dessa forma, após a instalação política e administrativa da capitania com a ascensão do seu primeiro governador, João Pereira Caldas, as autoridades régias procuraram registrar a quantidade de moradias, a população residente e o número de fazendas de gado, pois, segundo Rodrigo Gerolineto Fonseca, essas informações deveriam orientar as ações da Coroa portuguesa no que se refere aos seus objetivos políticos e econômicos. Além disso, os moradores dos núcleos urbanos, segundo o autor, receberiam "a supervisão das autoridades seculares e eclesiásticas, além do controle policial de suas vidas" (FONSECA, 2008, p. 2).

Conforme o Gráfico 1, Oeiras era a mais populosa com 3.615 habitantes, tendo o maior número de casas e fazendas. Em seguida, tinham-se as vilas de Piracuruca, Campo Maior, Valença, Marvão, Parnaguá, Jerumenha. Localizada no litoral, a menos populosa seria Parnaíba com 4 casas e apenas 19 habitantes, não contabilizando nenhuma fazenda de gado, pois as propriedades estavam situadas no interior do território. Apesar de não ser possível identificar qual povoação a carta régia estava referindo-se, provavelmente, referia-se ao povoado de Testa Branca, primeiro núcleo sede da vila de Parnaíba, muito menor em povoamento e importância que o núcleo do Porto das Barcas, uma vez que, segundo Júnia Motta Antonaccio Napoleão do Rego, a quantidade "de casas no Porto das Barcas em 1762 compunha-se de 330,



CC BY NC SA

e a população era formada por 1.747 brancos livres e 602 escravos" (REGO, 2013, p. 22). Estes números são bastante significativos se comparado aos apresentados por Costa Porto sobre a referida carta régia, o que nos leva a crer nesta possibilidade de estar representando o referido povoado.

Ao consultarmos as concessões e confirmações de sesmarias dos sertões do Maranhão e Piauí no período entre 1750 e 1777, percebemos o uso significativo da terra pela pecuária que correspondia a 86 % (equivalente a 209 pedidos). Em segundo lugar, temos a lavoura com 11% (69 solicitações), e por último, com 3% (27 requerimentos), mencionam ambas as atividades econômicas, como podemos verificar no Gráfico 2.[6]

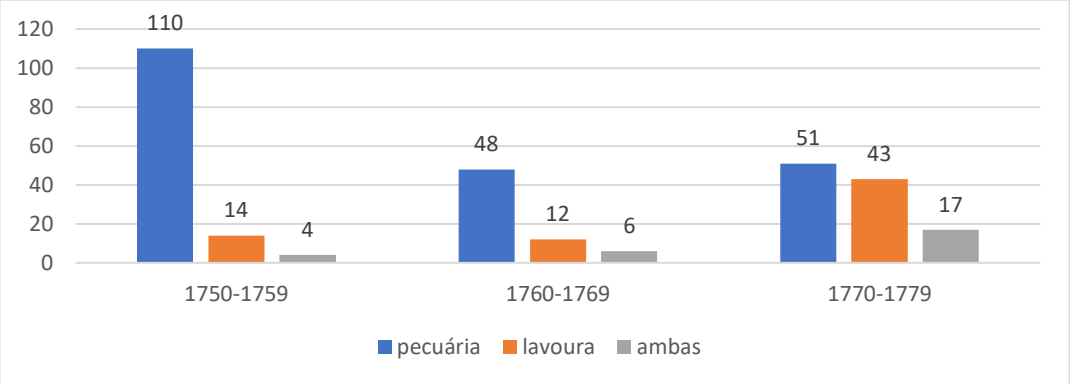



Gráfico 2**:** Distribuição de sesmarias para pecuária e lavoura
Fontes: Avulsos do Maranhão e Piauí *(Arquivo Histórico Ultramarino)*; Registros Gerais *(Arquivo Público do Maranhão)*; Livro de Sesmarias *(Arquivo Público do Pará)*; Fundo Sesmarias *(Arquivo Público do Piauí)*.

A maioria das concessões de sesmarias estava atrelada a terras para a criação de gado vacum e cavalar, principal empreendimento econômico que se destacava completamente em comparação às outras atividades econômicas praticadas na região. Em menor quantidade, constatamos atividades econômicas bastante diversificadas, como os engenhos de açúcar (AHU, MA. 1773. Cx. 47, doc. 4581), bem como a plantação de mandioca (AHU, MA. 1770. Cx. 44, doc. 4371), arroz (APEM. 1776. Cx: 0002, maço: 00009), algodão (APEM. 1776. Livro nº 34, fls. 6v-7), café (AHU, MA. 1769. Cx. 44, doc. 4288), legumes (APEM, 1776. Cx: 0002, maço: 00009) e cacau (APEM, 1757. Cx: 0002, maço: 00006), instaladas principalmente nas margens dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré, Munim e Grajaú. Havia concessões de sesmarias para a

[6] Cabe ressaltar que, apesar do levantamento e organização dos dados obtidos pelas concessões e confirmações de sesmarias do período pombalino não estar concluído, é possível perceber uma tendência relativa à predominância da pecuária em relação à lavoura, bem como um decréscimo significativo das solicitações de cartas de sesmarias para a pecuária nas décadas de 1760 e 1770, momento em que foi se consolidando a ocupação do espaço. Por outro lado, percebemos um incremento dos pedidos para a lavoura na parte oriental do Maranhão na última década desse período.



CC BY NC SA

fabricação do couro (AHU, MA. 1769. cx. 44, doc. 4288), esta última atividade praticada em maior quantidade em São Luís, onde se localizavam as principais fábricas de curtumes e preparo de peles.[7]

Apesar das oscilações na distribuição de cartas de sesmarias para a criação de gados durante a primeira metade do século XVIII, consideramos duas etapas de maior crescimento no número de concessões e confirmações para compararmos com o período pombalino. Entre os anos de 1720 e 1729, por exemplo, foi contabilizada a quantidade de 258 cartas de sesmarias tendo como justificativa o desenvolvimento da atividade pecuarista. Entre 1740 e 1749 foram somadas 340 concessões e confirmações para esta atividade econômica, como podemos constatar no Quadro 1.

| Período | Pecuária | Engenho de açúcar e /ou agricultura | Engenho de açúcar e/ou agricultura + pecuária | Engenho de serrar madeiras | Sem informação sobre a atividade | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1700-1709 | 12 | 9 | 2 | – | – | 23 |
| 1710-1719 | 21 | 7 | 3 | – | 2 | 33 |
| 1720-1729 | 258 | 17 | 7 | – | 23 | 305 |
| 1730-1739 | 149 | 7 | 2 | 2 | 10 | 170 |
| 1740-1749 | 340 | 16 | 6 | - | 18 | 380 |
| 1750-1759 | 69 | 6 | 1 | - | - | 76 |
| Total | 849 | 62 | 21 | 2 | 53 | 987 |

Quadro 1: Distribuição de Sesmarias nos sertões do Maranhão e Piauí
Fonte: ROLAND, 2018.

Dentre os fatores que contribuíram para as oscilações na distribuição de sesmarias temos a adoção às guerras como mecanismo de "limpeza territorial" e o estabelecimento de alianças com os indígenas resistentes, que contribuíram para a expansão da fronteira de conquista e ocupação colonial (ROLAND, 2021, p. 72-114).

Ao compararmos a distribuição de sesmarias da primeira metade do século XVIII, percebemos que, a partir do período pombalino, houve uma diminuição no número de concessões e confirmações que tinha como argumento principal a atividade pecuarista. Essa queda continuou na década seguinte e esboça uma ínfima reação a partir de 1770. Por outro lado, temos um crescimento significativo na concessão de sesmarias para a lavoura que era a segunda atividade econômica praticada na região, como podemos verificar no Gráfico 2.

[7] Sobre o beneficiamento do couro, ver: (MOURA, 2014).



CC BY NC SA

Verificamos que houve uma desaceleração no ritmo de concessões de sesmarias para a ocupação pelas fazendas de gado se compararmos com a primeira metade do século XVIII. É preciso considerar, entretanto, que, a partir de 1750, a maioria do território já estava ocupada e povoada, limitando as opções de procura por terras de novos colonizadores. Além disso, os conflitos com os indígenas,[8] resultava, em muitos casos, no despovoamento de algumas localidades, contribuindo para a diminuição na distribuição de concessões e confirmações de sesmarias em áreas dominadas por grupos indígenas, porque as constantes investidas causavam o despovoamento de localidades até então ocupadas.

As cartas de sesmarias apresentam uma série de justificativas para a aquisição e legitimidade da terra, tendo a criação de gado como a principal atividade econômica. Os relatos presentes nas concessões e nas confirmações de sesmarias, apresentam-nos um espaço caracterizado por riachos, lagoas, fazendas e caatingas que serviam como ponto de referência no momento das solicitações. Em 13 de setembro de 1771, por exemplo, o padre Manuel de Barros Taveira, morador na Vila de Jerumenha, relatava que queria povoar,

> uma fazenda de gados em terras que se acham devolutas na cabeceira do riacho chamado Fidalgo (... ) fazendo pião na Lagoa da Pedra, correndo rumo de comprimento ao nascente e poente, e a largura de norte a sul, confinando pela parte sul com as caatingas que divide com a fazenda São Romão, e pelo norte as caatingas, que divide a fazenda da Gameleira, e pelo norte com as caatingas inúteis, e pela parte do poente com a fazenda chamada Santa Rita, tudo nesta capitania. (APEPI, 1766, livro 1, fls. 33v-34v).

Quase três anos depois, Manuel Taveira solicitava novamente uma concessão de sesmaria na mesma localidade para a instalação de uma fazenda de gado (APEPI, 1774, livro 1, fl. 50 v – 52). Manuel Taveira possuía ainda na beira do rio Parnaíba, a fazenda As Almas; no rio Gurgueia, a fazenda As Flores; na ribeira da Itaueira, a fazenda Jacaré, e nas margens do rio Parnaíba, a fazenda Santa Cruz, todas situadas na freguesia de Santo Antônio da Gurgueia, termo da vila de Jerumenha (AHU, PI. 1762, cx. 8, doc. 513).

As solicitações e concessões de sesmarias acompanhavam do mesmo modo o curso dos rios e riachos como fonte de sobrevivência e fixação dos sítios e fazendas de gado. Em 22 de abril de 1770, Domingos Fernandes Lima, morador nos sertões de Pastos Bons, em seu pedido de confirmação de sesmaria, declarava,

[8] Sobre as constantes guerras que ocorreram nos sertões do Maranhão e Piauí, ver: (OLIVEIRA, 2007); (CARVALHO, 2008); (MELO, 2011); (MIRANDA, 2012); (CHAMBOULEYRON; MELO, 2013); (ROLAND, 2018).



BY NC SA

> ter descoberto e povoado um sítio chamado dos Anjos dos sertões e desertos da Ribeira ou Rio Corda vertentes do rio Mearim em um braço do dito rio, que para ele corre da parte do nascente; e porque o desejava possuir com justo título (... ) fazendo pião no primeiro curral, que nele tinha levantado, para dali correr légua, e meia de comprido para outra parte do rio Corda; buscando a ponta de cima da Serra Negra, e outra légua e meia pelo riacho dos Anjos acima, e com uma légua de largo confrontando pelo nascente com os campos chamados Longases (... ). (AHU, MA. 1770. Cx. 44, doc. 4312).

Além disso, Domingos Lima mencionava como referência para a sua solicitação de sesmaria a proximidade da serra Negra e os campos denominado Longases, marcos geográficos onde levantara um curral e estabelecido um sítio. No mesmo dia, havia solicitado novamente outra carta de confirmação de sesmaria, ampliando as terras que já possuía na ribeira do rio da Corda, onde tinha,

> descoberto, e povoado um sítio chamado do Sol com correntes na Ribeira do Rio Corda, vertentes do rio Mearim confrontando pela nascente com os campos chamados Longases, e pelo poente com o sítio chamado Santa Catarina; e pelo norte com a Chapada Grande, e pelo sul com o sítio dos Anjos; e porque desejava possuir o dito sítio com justo título (... ). (AHU, MA. 1770. Cx. 44, doc. 4313).

Domingos Lima possuía ainda outras terras, como o sítio chamado Jenipapeiro, localizado nas cabeceiras do riacho Carimbo (AHU, MA. 1771. Cx. 45, doc. 4391) e mais dois, o primeiro denominado a Vitória do Morro Grande, nas margens do rio Parnaíba (APEP, 1750. Livro 11, fls. 57v-58v) e o outro no sertão da Parnaíba, onde pretendia confirmar sua carta de sesmaria (AHU, MA. 1768. Cx. 43, doc. 4208). E no Piauí, possuía a fazenda chamada As Pedras situada na freguesia de Nossa Senhora da Vitória de Oeiras (AHU, PI. 1762. Cx. 8, doc. 513). Domingos Lima estendia seus domínios fundiários de ambos os lados do rio Parnaíba, tanto do lado do Maranhão como no Piauí, pois a região compartilhava dos mesmos interesses econômicos voltados para a criação de gado.

Apesar de não ser muito comum, algumas datas de sesmarias para a criação de gado foram concedidas no Piauí tendo como marco geográfico principal as proximidades de outras fazendas, não tendo necessariamente como referência algum rio, lagoa ou riacho, o que podemos considerar que ocorreu em determinados casos, principalmente, a partir de meados do século XVIII. Isto sugere que muitas terras da capitania já estavam ocupadas. Em 12 de



CC BY NC SA

janeiro de 1762, o capitão José de Oliveira Silva, por exemplo, morador na ribeira do Itaim, obteve uma carta de sesmaria,

> nos meios das fazendas Canabrava, Jacus, Canavieira e Retiro da Conceição, tinha povoado com seus gados uma sorte de terras que se achavam devolutas (...) fazendo pião no sítio chamado o Tucano, e confrontando o seu comprimento com a Fazenda da Canavieira e Retiro da Conceição, e a largura com a Fazenda dos Jacus e a da Canabrava. E porque não tinha título das ditas terras e o pretendia haver por carta de data de sesmaria, me pedia lhe mandasse passar (APEPI, 1762. Livro 1, fls. 9-10).

Três anos depois, José Silva requeria a confirmação de sesmaria (AHU, PI. 1765. Cx. 9, doc. 541) alcançando finalmente o seu registro seis meses depois (APEPI, 1762. Livro 1, fl. 24). Além do mais, ele possuía outra fazenda denominada Covas, que estava situada na Vila de Marvão. Deste modo, muitos indivíduos possuíam mais de uma fazenda em diferentes localidades, o que nos leva a refletir sobre o problema da constituição de grandes extensões sob um mesmo domínio ou de diversas propriedades discretas, a exemplo do que parecia ocorrer na capitania do Pará.[9]

Maria Marques Padilha, moradora na freguesia de Aroazes, por exemplo, possuía duas fazendas de gado, a primeira,

> nos meios das fazendas Carnaíbas e Berlengas, Arraial e Olho d'Água, chamado Quilombo, que possui com seus gados uma sorte de terras que se acham devolutas (...) fazendo pião no dito Olho d'Água (...) e confrontando o seu comprimento com a fazenda das Carnaíbas e Olho d'Água chamado o Quilombo, e a largura com a fazenda das Berlengas, Brejo, Arraial e Jacaré, e porque pretende haver título das datas por carta de data de sesmaria (...) (APEPI, 1761. Livro 1, fls. 6-7).

As fazendas, Arraial e Olho d'Água foram mencionadas como referências para a localização da carta de sesmaria solicitada e concedida a Maria Padilha no dia 9 de dezembro de 1761. Já a segunda fazenda, denominada Itaboca de Fora, estava localizada na freguesia de

[9] Segundo Rafael Chambouleyron, "as terras mais ao leste do Estado, na fronteira oriental da capitania do Maranhão e na capitania do Piauí, cujas características ecológicas permitiram o estabelecimento notadamente do gado vacum e cavalar, deram margem a um grupo de terratenentes não só com propriedades maiores, decorrentes da própria lida com o gado, mas também com maiores possibilidades de concentração fundiária, individual ou familiar, pelo próprio caráter de fronteira (interna) da região; ao mesmo tempo, pelo tipo de atividade que se estabeleceu nessas 'campinas', a conquista e guerra ao gentio se tornaram elementos centrais de consolidação e legitimação da posse nessa região". Nesse sentido, segundo o autor, diferentemente do Piauí, no Pará "não só pelo tipo de atividade realizada, mas igualmente pelas condições ecológicas da região, o tamanho das propriedades tendia a ser menor". O gado, por exemplo, era criado em "propriedades de 3 léguas em quadro". No Pará, as terras para a policultura não excediam "2 léguas em quadro e, em boa parte, eram até menores". (CHAMBOULEYRON, 2011, p. 3-5).



CC BY NC SA

Nossa Senhora do Livramento da vila de Parnaguá (AHU, PI. 1762. Cx. 8, doc. 513). Vale ressaltar, entretanto, que nem todas as terras eram secas ou consideradas "inúteis" para a lavoura. Nesse sentido, poderia acontecer do indivíduo possuir uma fazenda e lavoura nas mesmas terras. Em 18 de agosto de 1773, em um registro de carta de sesmaria, por exemplo, Valério Coelho Rodrigues alega que,

> ele por si e seus antepassados estão de posse de um sítio de terra chamado a fazenda das Cachoeiras, nas cabeceiras do Canindé, distrito desta cidade, povoado de gado vacum e cavalar, e cultivada das sementes e lavouras que a terra produz, e que para continuar nesta posse e cultura necessitava e me pedia lhe concedesse em nome de Sua Majestade uma data de terra (...). (APEPI, 1773. Livro 1, fls. 45v-47).

Valério Rodrigues ainda possuía a fazenda denominada Tranqueira, que estava situada nas margens do rio Gurgueia, na Freguesia de Santo Antônio da Gurgueia, termo da vila de Jerumenha (AHU, PI. 1762. Cx. 8, doc. 513). Era muito comum, portanto, que o mesmo indivíduo possuísse mais de uma fazenda de gado, em diferentes localidades, aumentando o seu domínio de terras na região.

Em 1762, pouco tempo após a instalação política e administrativa no Piauí, o Desembargador Francisco Marcelino de Gouveia, em missiva enviada ao secretário da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informa uma relação dos possuidores de terras, "com a declaração das porções que cada um atualmente possui" na capitania (AHU, PI. 1762. Cx. 8, doc. 513). Conforme a dita relação, havia 536 fazendas de gados[10] que representavam 85% das propriedades na capitania do Piauí. Em segundo lugar, 61 roças que contabilizava 10% das porções de terra. Em seguida, temos 26 sítios, equivalente a 4% das ocupações. Por último, 4 engenhos somavam apenas 1% das posses na região.

| Propriedades | Fazenda | Roça | Sítio | Engenho |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade | 536 | 61 | 26 | 5 |

Quadro 2 – Propriedades, ano de 1762
Fonte: AHU, PI. 1762. Cx. 8, doc. 513.

[10] Para a contagem do número de fazendas de gado foi considerado o nome da fazenda e a Freguesia onde estava localizada. Nesse sentido, cabe ressaltar que o nome de algumas fazendas aparece mais de uma vez na relação, mas que provavelmente tratava-se da mesma fazenda. Essa repetição indica que essa relação foi elaborada em diferentes momentos, levando mais de um ano, após a ordem real, para ficar pronta e ser enviada ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado. É possível que durante esse período, a mesma fazenda, tenha mudado de proprietário, em alguns casos, até mais de uma vez. Por outro lado, fazendas localizadas em terras de outras fazendas foram consideradas pertencentes à mesma propriedade, não sendo, portanto, contabilizada.



CC BY NC SA

Vale ressaltar que a quantidade de fazendas acima confirma as informações mencionadas por Odilon Nunes. Segundo o autor, no período em que João Pereira Caldas assumiu o governo, o Piauí tinha "quinhentas e trinta e seis fazendas de gado" (NUNES, 2001, p. 57). Essa mesma quantidade de fazendas foi apresentada na referida carta régia de 19 de junho de 1761. Já em relação à quantidade de animais, Tanya Maria Pires Brandão afirma que, no ano de 1757, o Piauí possuía "32.000 animais do tipo vacum e 1.600 equinos" (BRANDÃO, 1995, p. 42).

As relações das fazendas de gado e as contagens populacionais representaram uma preocupação das autoridades com a consolidação da ocupação e a garantia do povoamento na região.[11] Em 15 de junho de 1772, por exemplo, o ouvidor do Piauí, Antônio Morais Durão, em ofício ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviava uma relação dos moradores, fazendas e sítios da capitania do Piauí. No dia seguinte, o ouvidor encaminhou o mesmo documento ao secretário de estado do Reino e Mercês, marquês de Pombal. Nessa ocasião, o ouvidor teria sido incumbido da missão de registrar o perfil populacional e habitacional da capitania com o intuito de munir as autoridades de informações importantes sobre a capitania e para a organização do governo. As informações levantadas poderiam ser utilizadas para a melhor administração e controle das vilas recém-criadas (AHU, PI. 1772. Cx. 12, doc. 684). Assim, segundo Rodrigo Gerolineto Fonseca, tanto "Martinho quanto o marquês receberam uma minuciosa descrição da capitania, por um método em que as pessoas empregadas não tiveram visão geral do documento", pois este documento, deveria ser "apreciado no contexto do plano secreto de comércio" (FONSECA, 2010, p. 64).

Ao compararmos com os números populacionais apresentados na década de 1760, podemos aferir que houve um incremento de 60% na década seguinte, elevando de 11.993 habitantes para 19.191, o que representou um significativo crescimento populacional na região ou a população passou a ser contada de maneira diferente, ao poder ter incluído um certo tipo de gente até então não contabilizada.[12] Esse aumento pode ser verificado no Gráfico 3.

[11] De acordo com André Augusto da Fonseca, enquanto na primeira metade do século XVIII, "as contagens populacionais eram imprecisas e difíceis de executar (com a resistência dos moradores suplantando as forças das autoridades), além de não parecerem ter sido tão prioritárias aos agentes régios até então", isso começou a mudar a partir de 1770, quando a Coroa passou a exigir estatísticas regulares da população e economia dos seus domínios imperiais, pois a rivalidade entre as potências europeias demandava mais informações para finalidades fiscais e militares. O Estado do Grão Pará e Maranhão teria recebido, em 1772, ordens para a sua população ser contada anualmente seguindo os critérios estabelecidos (FONSECA, 2017, p. 444-447).

[12] De acordo com Paulo Teodoro de Matos, a maioria das estatísticas populacionais existentes tem na sua origem as ordens régias da década de 1770. Nesse sentido, segundo o autor, na "maior parte dos territórios e circunscrições a informação deveria ser recolhida ao nível de cada freguesia, atestando a grande complexidade do processo e a dimensão destes mapas. No entanto, os registros demográficos não deixaram de registrar particularidades próprias, especialmente quanto à classificação



CC BY NC SA

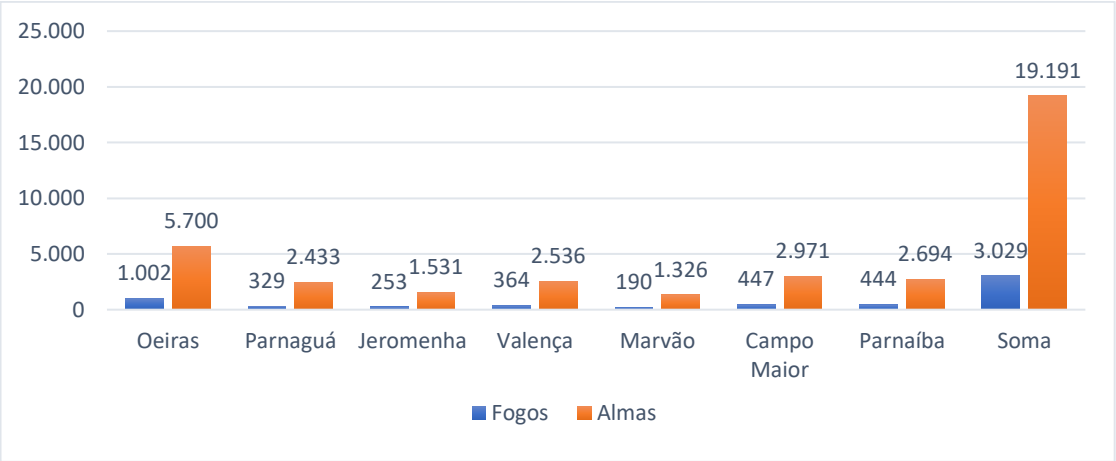



Gráfico 3: Habitantes e população, ano de 1772
Fonte: AHU. PI. 1772. Cx. 12, doc. 684.

Dentre as localidades mais povoadas e urbanizadas estavam Oeiras, Campo Maior, Parnaíba,[13] Valença, Parnaguá, Jerumenha, e por último, Marvão. Na mesma relação, o ouvidor Antônio José de Morais Durão, mencionava ainda a quantidade de fazendas e sítios,[14] considerando apenas as fazendas de gado, as roças e as engenhocas de açúcar.

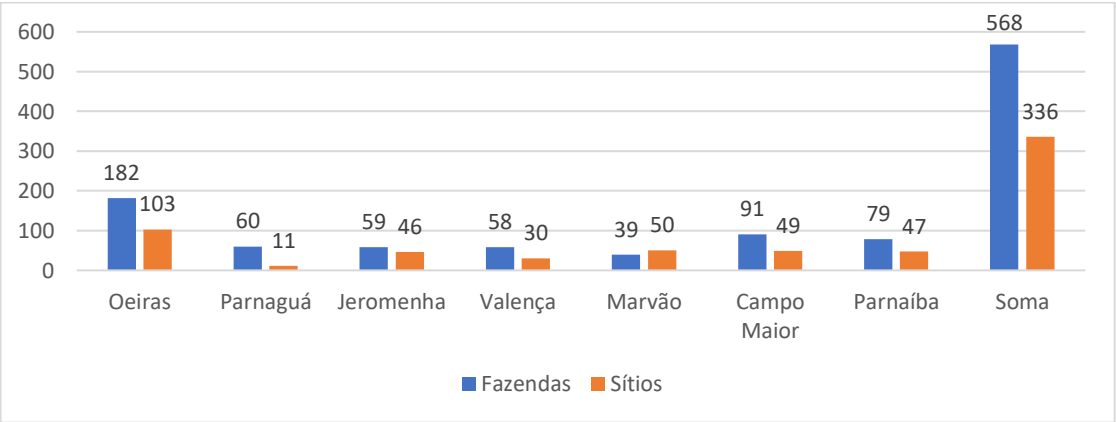



Gráfico 4 – Fazendas e sítios, ano de 1772
Fonte: AHU. PI. 1772. Cx. 12, doc. 684.

étnica dos habitantes". Assim, considerando que os governadores ultramarinos tiveram liberdade para realizarem as adaptações necessárias no censo produzido de cada capitania, resta saber quais os critérios adotados pelas autoridades para contabilizar a população na região. (MATOS, 2017, p. 638-640).

[13] Provavelmente, estes números, bastante significativos, representavam os habitantes e a população de Porto das Barcas, considerando que a partir de 1770, momento em que João Pereira Caldas deixou o governo, cogitou-se oficialmente a mudança do local de sede da vila de São João da Parnaíba do lugar Testa Branca para a denominada feitoria ou Porto das Barcas (REGO, 2013, p. 24).

[14] De acordo com Luís Mott, havia "propriedades menos extensas, geralmente situadas nos brejos e terras mais úmidas, onde plantavam-se gêneros de subsistência. Enquanto se restringia o uso do termo *fazenda* àquelas propriedades onde se criava gado vacum e cavalar" e os "*sítios* eram chamados terras onde se cultivava, sendo separadas das áreas de criatório". (MOTT, 1976, p. 325).



BY NC SA

Antônio Durão preocupava-se em apresentar às autoridades informações sobre a espacialização da capitania, como sua medição em comprimento e largura, a existência de estradas, o número de ribeiras e seus limites em relação ao Maranhão pelo rio Parnaíba, bem como sua fronteira com o Ceará, pela serra da Ibiapaba e por serranias e rios que a dividiam com Pernambuco, Bahia e Goiás. Ainda segundo o ouvidor Antônio Durão, um dos motivos para a falta de crescimento econômico da capitania residia não "tanto por infecundidade da terra, que pela maior até é arenosa e lajeada", mas, sobretudo, pela "preguiça de seus habitadores, que unicamente se aproveitam do que a simples natureza produz, sem mais benefício, ou concurso deles" (AHU, PI. 1772. Cx. 12, doc. 684). Segundo Durão, havia muitas terras propícias para a lavoura, mas os moradores não tinham interesse na produção dos "frutos da terra" como a farinha, feijão, milho, arroz, açúcar e, por este motivo, eram caríssimos em comparação a outras capitanias.

Dessa maneira, o que teria predominado seria a instalação da pecuária na extensão dos campos e nas proximidades dos principais rios e riachos da região. Apesar de não termos dados muito completos sobre a quantidade de fazendas de gado nos sertões do Maranhão e Piauí, percebemos que, a partir da década de 1760, ocorreu um ritmo de crescimento da pecuária, momento em que se consolida o processo de ocupação e povoamento na região. A prática da pecuária, entretanto, não acompanhou o significativo crescimento populacional e na distribuição de cartas de sesmarias, o que podemos supor que possivelmente as autoridades régias esperavam um crescimento mais significativo na ocupação pelas fazendas de gados, dado que o número de concessões de títulos na primeira metade do século XVIII chegou a quase mil. Embora os dados apresentam um crescimento no número de fazendas de gado durante o período pombalino, ao serem comparados com as concessões de sesmarias da primeira metade do século XVIII, percebemos que nem todas as terras solicitadas aos governadores do Estado do Maranhão foram de fato ocupadas ou, talvez, algumas possivelmente abandonadas devido à resistência indígena que teria se constituído como um dos principais problemas enfrentados pela administração portuguesa e pelos moradores para a efetivação das ocupações e fixação das fazendas de gado, tornando, em muitos casos, terras devolutas.[15]

[15] Ver: (CAETANO, 1985).



CC BY NC SA

## Considerações finais

A pecuária como atividade econômica determinou a ocupação e o povoamento com a instalação de diversas fazendas de gado nas margens dos recursos hídricos dos sertões do Maranhão e Piauí, sendo a principal justificativa dos pedidos de cartas de sesmarias desde a primeira metade do século XVIII até o final do período pombalino. Desse modo, a política pombalina nos sertões do Maranhão e Piauí pode ser percebida por meio de intervenções das autoridades régias, no sentido de incentivar o crescimento das fazendas de gado. A própria distribuição de cartas de sesmarias tinha como um dos objetivos principais promover a ocupação do território e incentivar o aproveitamento econômico da terra. Assim, podemos afirmar a existência da política pombalina para a pecuária, mas é preciso considerá-la como um conjunto de ações da Coroa e autoridades régias com o objetivo principal de promover o crescimento econômico da região na totalidade. Essas ações faziam parte da política mais geral adotada para o Estado do Grão Pará e Maranhão, no que se refere à consolidação e desenvolvimento político, social e econômico da região no período elencado.

## Referências

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras nas capitanias do norte do Estado do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 247-263, 2015.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2004.

ARRAES, Esdras. Plantar povoações no território: (re) construindo a urbanização da capitania do Piauí (1697-1761). *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v.24, n.1, p. 257-298, 2016.

ARRAES, Esdras. Narrativas da Urbanização dos sertões do Norte. *Mercator*. Fortaleza, v. 17, 2018.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A elite colonial piauiense*: família e poder. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

BRANCO, Renato Castelo. *O Piauí*: a terra, o homem, o meio. São Paulo: Quatro artes, 1970.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Decifrando mapas: sobre o conceito de "território" e suas vinculações com a cartografia. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 12, p. 193-234, 2004.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Por uma Arqueologia da Paisagem: mobilidade e enraizamento em perspectiva americana. *Labor & Engenho*, Campinas, São Paulo, v.11, n.3, 2017.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do gado*: conquista e ocupação do sul do Maranhão. 2. ed. São Luís: UFMA, 2008.



CC BY NC SA

CAETANO, Marcelo. As sesmarias no direito luso-brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Brasília, DF, n. 348, p. 19-34, 1985.

CARVALHO, João Renôr Ferreira de. *Resistência Indígena no Piauí Colonial*. Imperatriz: Gráfica Brasil, 2008.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Terras e poder na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. *Anais do Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*, Lisboa, 2011.

CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (Primeira metade do século XVIII). *Revista de História*, São Paulo, n. 168, 2013.

DAMASCENA, Estevão Barbosa. O período Pombalino no norte da América portuguesa: a administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e a colaboração regalista do bispo Miguel de Bulhões em Grão-Pará e Maranhão (1751-1759). In: *Anais do VII Encontro de História da Anpuh Rio: entre o local e o global*, Nova Iguaçu, 2016.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. *Revista Histórica*, São Paulo, n. 2, 2005.

FALCON, Francisco José Calazans. Antigos e novos estudos sobre a "Época Pombalina". In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (org.). *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FONSECA, André Augusto da. Os mapas da população no Estado do Grão-Pará: consolidação de uma população colonial na segunda metade do século XVIII. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 439-464, 2017.

FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas Minas setecentistas. *Anais do Museu Paulista: história e cultura material*, São Paulo, v. 20, n.1, 2012.

FONSECA, Rodrigo Gerolineto. Entre o projeto imaginado e a obra executada: as resistências dos habitantes do sertão piauiense às pretensões da administração colonial no século XVIII. *Mneme - Revista de Humanidades*. Caicó, v. 9, n. 24, 2008.

FONSECA, Rodrigo Gerolineto. *A pedra e o pálio*: relações sociais e cultura na capitania do Piauí no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010.

KANTOR, Iris. Novas expressões da soberania portuguesa na América do Sul: impasses e repercussões do reformismo pombalino na segunda metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial* – Volume 3 (ca. 1720 – ca. 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente*: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MATOS, Paulo Teodoro. Imaginar, contar e descrever as populações coloniais portuguesas, 1776-1875: notas de uma pesquisa em curso. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 635-648, 2017.

MAXWELL, Kenneth. *Mais malandros*: ensaios tropicais e outros: coletânea de artigos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.



CC BY NC SA

MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras*: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (Primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

MIRANDA, Reginaldo. *Aldeamento dos Acroás*. 2 ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2012.

MOTT, Luís R. B. Fazendas de gado do Piauí: 1697-1762. In: *Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História: a propriedade rural*, São Paulo, n. 7, 1976.

MOTT, Luiz R.B. *Piauí colonial*. População, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

MOURA, Alex Silva de. *O beneficiamento do couro e seus agentes na capitania de Pernambuco (1710-1760)*. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sesmarias em Portugal e no Brasil. *Politeia: História e Sociedade*, Vitória da Conquista, v.1, n.1, p. 111-139, 2001.

NOBRE, Geraldo da Silva. *As oficinas de carnes do Ceará*: uma solução local para uma pecuária em crise. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1977.

NUNES, Odilon. *Súmula de História do Piauí*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2001.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento colonial do sudeste do Piauí*: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova S.A., 1974.

PORTO, José da Costa. *O pastoreio na formação do Nordeste*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REGO, Junia Motta Antonaccio Napoleão do. *Dos sertões aos mares*: história do comércio e dos comerciantes da cidade de Parnaíba, Piauí. Teresina: UFPI, 2013.

ROLAND, Samir Lola. *Sesmarias, índios e conflitos de terra na expansão portuguesa no vale do Parnaíba, (Maranhão e Piauí, séculos XVII e XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

ROLAND, Samir Lola. *Sesmeiros, posseiros e indígenas*: a conquista e a ocupação no Vale do Parnaíba (séculos XVII e XVIII). Curitiba: CRV, 2021.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A economia do império português no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (org.). *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

SILVA, Jacionira Coêlho. *Arqueologia no médio São Francisco*: indígenas, vaqueiros e missionários. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.



CC BY NC SA

## Fontes

### AHU – Arquivo Histórico Ultramarino:

Documentos Avulsos:

Piauí: Doc. 107, 297, 304, 305, 308, 311, 330, 331, 332, 336, 368, 438, 509, 511, 513, 541, 554, 557, 591, 664, 670, 684, 696, 702, 706, 712.

Maranhão: Doc. 3186, 3187, 3188, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3253, 3254, 3300, 3304, 3306, 3312, 3316, 3393, 3446, 3469, 3616, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3636, 3695, 3696, 3702, 3703, 3760, 3761, 3785, 3908, 3913, 3952, 3953, 4091, 4142, 4143, 4146, 4169, 4170, 4171, 4174, 4181, 4193, 4195, 4197, 4198, 4200, 4208, 4216, 4227, 4230, 4233, 4288, 4289, 4290, 4291, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4303, 4307, 4308, 4310, 4312, 4310, 4312, 4313, 4364, 4366, 4369, 4370, 4371, 4374, 4375, 4377, 4378, 4379, 4381, 4382, 4388, 4389, 4391, 4421, 4422, 4423, 4424, 4427, 4432, 4436, 4437, 4438, 4439, 4462, 4469, 4470, 4487, 4524, 4546, 4547, 4553, 4555, 4556, 4557, 4558, 4567, 4568, 4569, 4570, 4573, 4574, 4580, 4581, 4600, 4601, 4602, 4603, 4604, 4603, 4605, 4622, 4624, 4625, 4626, 4629, 4630, 4642, 4643, 4645, 4652, 4654, 4655, 4668, 4669, 4674, 4676, 4678, 4689, 4690, 4693, 4719, 4867, 4876, 4889, 4891, 4941.

### Arquivo Público do Pará:

Fundo Sesmarias: Livros 11, 14, 15, 16, 19.

Correspondências do governo com diversos: Códice 64.

### APEM – Arquivo Público do Estado do Maranhão:

Registros Gerais: Livro 9, 10.

Registro de cartas de data e sesmaria: Livro nº 34.

Inventários dos requerimentos / processos de cartas de datas e sesmarias: Caixa: 0002, maços: 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 000010, 000011, 000013, 000014.

### APPI – Arquivo Público do Estado do Piauí:

Fundo Sesmarias: Livro 1.



CC BY NC SA